



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 277, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autorizar o pagamento do auxílio-funeral previsto em acordo coletivo de trabalho.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando Coren-PB recursos humanos nº 42/2021 informando o falecimento da genitora da empregada pública do Coren-PB e solicitando autorização para o pagamento do auxílio-funeral, conforme previsto no acordo coletivo do Coren-PB;

CONSIDERANDO a cópia da certidão de óbito juntada à fl. 03 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 5071/2021;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação na 13ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 13 de julho de 2021.

DECIDEM:

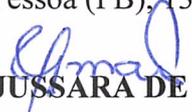
Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do auxílio-funeral previsto no acordo coletivo de trabalho vigente, em razão do falecimento da genitora da empregada pública Vilma de Araújo Guimarães.

Art. 2º Deve a secretaria do Coren-PB providenciar os encaminhamentos de praxe para o fiel cumprimento dessa decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 13 de julho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB